



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antonio Pesconi, nº 378 – Centro, CNPJ nº 25.086.596/0001-15, Fone nº (**63) 3422 1241 – 1122

Portaria nº **064/2025**

De 07 de Agosto de 2025.

**“Concede férias ao servidor que
especifica e dá outras
providências”**

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulares ao Servidor **JOSE DIVINO BEZERRA DA ROCHA**, matrícula funcional nº **082**, cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, lotado na Secretaria de Transportes e Obras. Período aquisitivo de 03/08/2024 a 02/08/2025, com período de gozo de **01 a 30 de Agosto de 2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2025.

Bernardo Sayão-TO, de 07 de Agosto de 2025.


Osorio Antunes Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado esta portaria no placar da Prefeitura Municipal nesta data, bem como ter arquivado uma cópia da mesma na pasta do servidor.
Bernardo Sayão -TO, 07 de agosto de 2025.


Gerson da Silva Barbosa
Sec. Municipal de Administração